



DECRETO N.º 48.124, DE 27/02/2025.

DESIGNA SERVIDORES PARA O EXERCÍCIO DE FUNÇÃO GRATIFICADA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO DA LEI N.º 2.895, DE 30/03/2006;

DECRETA:

Art. 1º Ficam designadas os Servidores abaixo, para exercerem a respectiva Função Gratificada - **QUADRO FUNÇÕES GRATIFICADAS - CARGOS EFETIVOS**, constante do Anexo II, da Lei n.º 2.895/2006, conforme Processo Eletrônico n.º 137/2025.

NOME	MATRÍCULA	FG	SECRETARIA
Lucimara Aparecida Scopel de Amorim	2822	50%	SEMED
Gabriel Cruz Viana	27.728	50%	SEMED
Walter Engenhart Neto	32.003	40%	SEMED
Jandira Cuzzuol Bolonese	3286	30%	SEMED
Rafaela Pandolfi Mai	27.988	30%	SEMED
Maristela Pianca Cometti	3584	20%	SEMED
Fernanda Falconi Couto de Oliveira	27.967	20%	SEMED
Lorena Sfalsin Cerceau	27.993	20%	SEMED
Edenilda Moro Paixão	35.288	20%	SEMED
José Pereira Del Pupo	2812	20%	SEMED
Flavia Ribeiro Campos	22.755	10%	SEMED
Isaura Rodrigues Brum	39.761	10%	SEMED

Art. 2º O exercício das funções gratificadas é de dedicação integral e exclusiva, conforme o Art. 23 da Lei n.º 2.898/2006.

Art. 3º Fica revogado o Decreto n.º 47.981, de 11/02/2025.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 27 de fevereiro de 2025.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal

Av. Morobá, 20 | Bairro Morobá, Aracruz-ES | Cep 29192-733
Tel: (27) 3270-7013 | 3270-7014 | www.pma.es.gov.br | prefeito@aracruz.es.gov.br



Autenticar documento em <https://aracruz.prefeituraselmpapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3600390031003200300037003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

